

PORTARIA CGJ Nº 1.699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa magistrada para presidir julgamento no Tribunal do Júri – Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida, por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 0001823-16.2024.8.02.0073, em virtude de expediente encaminhado pelo Juiz Substituto Robério Santos Alencar, da Comarca de Maravilha,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **NATHÁLIA SILVA VIANA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para presidir o julgamento no Tribunal do Júri do Processo nº 0700589-54.2023.8.02.0020, marcado para o dia 05/12/2024, com trâmite regular na Comarca de Maravilha, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/11/2024